

RESOLUÇÃO CONSUN 13/2011

REFERENDA A PORTARIA GR 24/2011, QUE
CRIOU O CURSO DE ENGENHARIA DE
PRODUÇÃO, TURNO NOTURNO, DO *CAMPUS*
BRAGANÇA PAULISTA DA UNIVERSIDADE
SÃO FRANCISCO – USF.

O Presidente do Conselho Universitário –
CONSUN, no uso das atribuições que lhe confere
o art. 14, VI, do Estatuto e em cumprimento à
deliberação do Colegiado em 29 de novembro de
2011, constante do Processo CONSUN 10/2011 –
Parecer CONSUN 10/2011, baixa a seguinte

R E S O L U Ç Ã O

Art. 1º Fica referendada a Portaria GR 24/2011, que criou o curso de Engenharia de Produção, turno noturno, com duração de 10 semestres, do *Campus* Bragança Paulista da Universidade São Francisco – USF.

Art. 2º O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSEPE manifestou-se favorável à criação do Curso de Engenharia de Produção, *Campus* Bragança Paulista, por meio da Resolução CONSEPE 23/2011, em 28 de setembro.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Campinas, 29 de novembro de 2011.

Héctor Edmundo Huanay Escobar
Presidente